

UFMG

Coordenação:

Profa. Tânia Mara Segatelli e Profa. Juliana Carvalho Tavares

Número de vagas:

50

Ações afirmativas:

Não se aplica

Dia da aula Presencial:

Sexta-feira

Proficiência de idioma:

Conforme Resolução Nº 08/2008, de 14/10/2008, da Universidade Federal de Minas Gerais, prova elaborada pela FALE, pelo PROFBIO-local ou por curso de idiomas reconhecido nacionalmente nos idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A declaração deverá ser apresentada pelo aluno até o 12º mês de curso.

Documentos necessários para Registro Acadêmico:Se o candidato é de nacionalidade brasileira:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento
 - Documento de Identidade (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição realizada
 - Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes.
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau);
- Para curso de graduação concluído no exterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia do diploma de curso de graduação com a devida legalização consular;
 - Tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (exceto diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês, francês).

Se o candidato é estrangeiro:

- Passaporte: especificamente, (1) página de identificação, e (2) páginas do visto de entrada no Brasil (tipos: permanente, temporários I, IV, V), ou do Acordo de Residência do Mercosul). Em caso de vencimento do visto, ou de proximidade de vencimento igual ou inferior a 30 dias, encaminhar também cópia do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro emitida pela Polícia Federal contendo o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- Documento que comprove a filiação. É desejável que o candidato apresente impressão de tela do Sincro (Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros), devidamente carimbada e assinada por agente da Polícia Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Comprovante de residência no Brasil (em nome próprio ou de outrem);
- Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso).

Documentos necessários para Secretaria local:

- a) documento de identidade;
- b) originais do diploma de graduação devidamente registrado no Ministério da Educação;

c) comprovante de efetivo exercício de docência em Biologia, no Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do país;

d) 1 foto 3x4.

- **DA MATRÍCULA** - Conforme calendário 2020 da UFMG - Ainda a ser lançado.
-
- **Telefone e endereço da secretaria:** 31 3409-3061 - Bloco M1, Sala 100 - ICB/UFMG.
-

Conforme item 6.3 do Edital do PROFBIO/2019: 6.3. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados para atendimento das vagas deferidas pelo Conselho Gestor do PROFBIO, no âmbito deste Edital.